PORTARIA GP N.º 03/2025

EMENTA: Prorroga o prazo de vigência da Seleção Simplificada Interna para Provimento da Função de Gestor Escolar, instituída pelo Edital nº 02/2023, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 39/2022, e

Considerando o Edital nº 02/2023, que disciplina o Processo de Seleção Simplificada Interna para o provimento de vagas de Gestor Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Iati;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das ações administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o interesse público e a conveniência administrativa em manter vigente o processo seletivo já realizado;

Considerando o disposto na Cláusula Décima Segunda, item 12.6, do Edital nº 02/2023, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade da seleção pelo mesmo período inicialmente estabelecido;

Considerando que os(as) gestores(as) serão, durante o período prorrogado, avaliados pela Comissão Especial de Avaliação, conforme atribuições previstas no Edital nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência da Seleção Simplificada Interna para Provimento da Função de Gestor Escolar, instituída pelo Edital nº 02/2023, passando a ter validade de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Durante o período prorrogado, os(as) gestores(as) selecionados(as) permanecerão submetidos(as) à Comissão Especial de Avaliação, responsável pelo acompanhamento, avaliação de desempenho e demais procedimentos previstos no edital.

Art. 3º A prorrogação ora estabelecida não modifica as demais condições, critérios e regras constantes no Edital nº 02/2023, que permanecem vigentes no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iati – PE, 22 de setembro de 2025.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA:76920950430

Assinado de forma digital por MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA:76920950430

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANA
Secretária de Educação